



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.765/97

Dispõe sobre o reajuste de tarifas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros e dá outras providências.

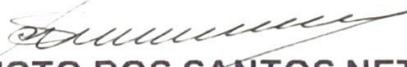
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - A tarifa dos serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros em Louveira, fica fixada em R\$ 0,9 5 (Noventa e cinco Centavos).

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor á partir do dia 31 de Maio de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 30 de Maio de 1.997


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de Maio de 1.997.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração